



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva e Roberto Ribas Tavarnaro. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento por videoconferência, sendo lidas e aprovadas as Atas da 31ª Sessão de Julgamento por Videoconferência e da 30ª, 31ª e 32ª Sessões de Julgamento virtuais.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL Nº 26-81.2019.6.16.0000

ORIGEM: CURITIBA-PR (177ª ZONA ELEITORAL - CURITIBA)

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: IZABEL DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: BRUNO KURC CERVELLI

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: CAROLINA LOPES MAGNUS

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: ÉRICA DE OLIVEIRA HARTMANN

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL Nº 74-79.2018.6.16.0063

ORIGEM: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR (63ª ZONA ELEITORAL - SÃO JERÔNIMO DA SERRA)

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REVISOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: ISAÍAS DA LUZ

ADVOGADA: CONCEIÇÃO APARECIDA VERONEZE DA LUZ

ADVOGADO: ISAIAS DA LUZ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata032-2020

2

criminal e, no mérito, deu-lhe provimento, para absolver o réu, nos termos do voto do Relator.

RECURSO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22-75.2018.6.16.0001

ORIGEM: CURITIBA-PR (1ª ZONA ELEITORAL - CURITIBA)

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA,
(Diretório Municipal de Curitiba)

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

RECORRIDO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM CURITIBA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-39.2020.6.16.0136

PROCEDÊNCIA: ROSÁRIO DO IVAÍ -PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

REDATOR DESIGNADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ADEMAR ALVES DA SILVA

ADVOGADA: MARIA ISABEL MONTEIRO

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

RECORRIDO: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GRANDES RIOS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Redator designado, Juiz Thiago Paiva dos Santos. Vencidos o Relator originário, Juiz Rogério de Assis, o Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, que declarou voto e, o Desembargador Fernando Quadros da Silva. Voto de desempate pelo Presidente, que também declarou voto.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-96.2020.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS - PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: ESMERALDA DE SOUZA FRANCA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata032-2020

3

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 040^a ZONA ELEITORAL DE SERTANÓPOLIS

PR

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE
SERTANPOLIS DO PMDB

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE
SERTANOPOLIS, DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Fernando Quadros da Silva, que declarou voto.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-09.2020.6.16.0128

PROCEDÊNCIA: BRASILÂNDIA DO SUL - PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: ROBERTO KIMIO KABAYASHI

ADVOGADO: CLOVES LUIZ ANGELELI

RECORRIDO: DILSON DAL BEM

ADVOGADO: CLOVES LUIZ ANGELELI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Manifestação oral da Procuradoria Regional Eleitoral. Sustentação oral do advogado Cloves Luiz Angeleli.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-90.2020.6.16.0206

PROCEDÊNCIA: SARANDI – PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: AGNALDO DA SILVA ANTUNES

ADVOGADA: TAMIREZ CRISTINA BRILHADORI

RECORRIDO: JUÍZO DA 206^a ZONA ELEITORAL DE SARANDI PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600068-58.2020.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS – PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: LUCIANO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: LUCIANO MARTINS DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA FRANCO DE BRITO

RECORRENTE: REPUBLICANOS ARAPONGAS PR MUNICIPAL

ADVOGADO: LUCIANO MARTINS DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata032-2020

4

ADVOGADA: LIGIA FRANCO DE BRITO

RECORRIDA: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC - ARAPONGAS – PR

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

DECISÃO: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leonardo Franco de Brito.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-13.2020.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: JANDAIA DO SUL - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: EDSON CARLOS SEGANTINI DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 070ª ZONA ELEITORAL DE JANDAIA DO SUL

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL

TERCEIRO INTERESSADO: PODEMOS - JANDAIA DO SUL - PR - MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-34.2020.6.16.0093

PROCEDÊNCIA: JARDIM ALEGRE - PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: ANA PAULA DE SOUZA LOURENCO

ADVOGADO: BRIAN MAEDA DE SOUZA

ADVOGADO: NATHAN FERNANDES LUVISSETI

RECORRIDO: JUÍZO DA 093ª ZONA ELEITORAL DE IVAIPORÃ PR

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - JARDIM ALEGRE - PR - MUNICIPAL

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA REPUBLICA COMISSAO PROVISORIA DE JARDIM ALEGRE

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - PL (Comissão Provisória Municipal de Jardim Alegre/PR)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

CONSULTA Nº 0600338-71.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

CONSULENTE: APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata032-2020

5

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da Consulta, nos termos do voto do Relator.

Feito adiado, por indicação do Relator, para o dia 18/09/2020:
RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-92.2020.6.16.0155.

Antes de encerrar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Quadros da Silva solicitou a palavra para saudar a Excelentíssima Senhora Doutora Mônica Dorothea Bora, Procuradora Regional Eleitoral substituta. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Thiago Paiva dos Santos reiterou as boas vindas, e convidou a todos para assistirem a //ve promovida pela Escola Judiciária Eleitoral, marcada para às 17h00 desta data, com o tema “Assertividade na comunicação on-line”, proferida por Cida Stier.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 1º de setembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e oito minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente